



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 165, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e com base nas [Portarias PR/SE nº 43, de 22 de abril de 2014](#), e [nº 103, de 27 de junho de 2019](#), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Rotinas Administrativas da Procuradoria da República em Sergipe, relativas ao Processo: “[Realizar Pagamento](#)”, versão 01 WEB, na forma do anexo do memorando PR-SE-00039594/2019, no âmbito do [PGEA nº 1.35.000.001220/2019-06](#).

Art. 2º As propostas de alteração deste Manual deverão ser devidamente fundamentadas e submetidas à análise do Escritório de Processos Organizacionais desta Procuradoria para emissão de parecer.

Art. 3º Cabe ao Procurador-Chefe da Unidade decidir a respeito das alterações sugeridas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 85.](#)**